



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 011/2010 – Autores os Vereadores: Anderson Pereira e Maria Célia de Paiva Gonçalves

Senhores Vereadores,

APROVADO (A)

EM 11/11/2010

Manoel Pereira

PRESIDENTE

Por não obter a realização da **INDICAÇÃO Nº 022/2010**, de autoria da Vereadora Maria Célia de Paiva Gonçalves apresentada neste Legislativo, em 15 de abril de 2010, e pela continuas e justas solicitações e cobranças que no dia a dia recebemos dos munícipes, mais uma vez abaixo remetemos tal propositura ao Executivo Municipal no aguardo das necessárias providências por ser grande a relevância social.

JUSTIFICATIVA

Aos meus Pares Legisladores e Senhor Prefeito:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, a necessidade de o Município estar disponibilizando um local de tratamento e recuperação de dependentes químicos, uma vez que este mal tem aumentado de forma assustadora, com isso afetando as famílias e a sociedade como um todo.

Quando se fala no problema de dependência química, quanto ao tratamento e recuperação de dependentes o fato é alarmante em nosso município no que se refere ao social e a saúde pública. Muitos doentes que na sua maioria não dispõem de recursos financeiros e base familiar são tratados na sociedade como marginais, sem nenhuma oportunidade e inclusão. É dever do Município, do Estado e da União das Constituições Estadual e Federal, tratar e recuperar o cidadão e devolvê-lo à sociedade.

Por isso necessitamos da aprovação dos colegas e atenção do Executivo Municipal na reiteração desta Indicação, onde o problema é de todos e por ser nosso dever, uma vez que somos representantes legítimos da sociedade.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 11 de Novembro de 2010.

Manoel Pereira
Vereador – Anderson Pereira

Maria Célia de Paiva Gonçalves
Vereadora – Maria Célia de Paiva Gonçalves

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº 115/2010

EM 12/11/2010